



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NO SEGUINTE LOCAL: VIA PASCHOAL VICENTINI, Nº 2791 NO LOTEAMENTO "VILA APARECIDA", NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA (SP). COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAL NECESSÁRIO, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

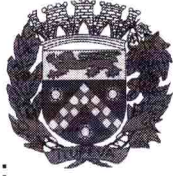
CONTRATO Nº 088/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2202-8/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

TERMO ADITIVO 01

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.780.061/0001-57, situado na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15, Parque das Vinhas, Itupeva/SP, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, **Sr. MARCIA MENDES VILLEGAS**, portador da cédula de identidade RG nº 22.846.556-4 e inscrita no CPF nº 149.795.348-05, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à **L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Fernão Dias Paes Leme, nº 1310, sala 15, Jardim Primavera, Várzea Paulista/SP, inscrita no CNPJ nº 64.174.857/0001-00 e neste ato representada pela Sra. **ALINE TATIANE TOMASSONE TETI**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.304.881-7 e inscrita no CPF nº 296.289.108-09 e pelo Sr. **VANDERLEI LUCIO**, portador da cédula de identidade RG nº 11.054.653-2, e do CPF nº 016.036.338-12, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1. DO PRAZO:

Pelo presente termo aditivo e em conformidade com o artigo nº 57, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado pelo período de **22/07/2020 até 21/07/2021**, prorrogação esta que foi devidamente autorizada pela autoridade competente.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato primitivo, não conflitantes com este instrumento.

2.2. É competente o **Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3. DO ENCERRAMENTO:

3.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 21 de Julho de 2020.


(MARCIA MENDES VILLEGAS)

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano*

Contratante

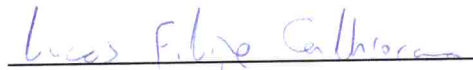

(L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP)

Contratada

Testemunhas:



1- CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA
RG Nº 21.853.519-3



2- LUCAS FILIPE CALHIARANA
RG Nº 48.999.313-8

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 088/19 – **TERMO ADITIVO 01**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NO SEGUINTE LOCAL: VIA PASCHOAL VICENTINI, Nº 2791 NO LOTEAMENTO “VILA APARECIDA”, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA (SP). COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAL NECESSÁRIO, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

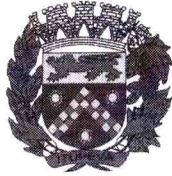
Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar, Parque das Vinhas
Telefone (11) 45191-8161



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 21 de Julho de 2020.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Marcia Mendes Villegas

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

CPF: 149.795.348-05 – RG: 22.846.556-4

Data de nascimento: 21/02/1973

Endereço residencial completo: Rua Michelangelo Buonarotti , 71, Residencial Primavera, Salto/SP, CEP:13329-500

E-mail institucional: convenios@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mendesvillegas@uol.com.br

Telefone: (11) 4591-8100

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: VANESSA LUCAS

Cargo: SECRETARIA

CPF: 016.036.338-12 RG: 11.054.653-2

Data de nascimento: 22/01/59


Endereço residencial completo: R. LUIS CARLOS 23
JUNDIAI - SP

E-mail institucional:

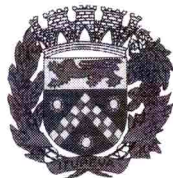
LT. ENGENHEIRIA @ UOL.COM.BR

E-mail pessoal: -

Telefone(s): 11 4527-1553 4595-4600

Assinatura: 





LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 64.174.857/0001-00

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 088/19 – TERMO ADITIVO 01

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NO SEGUINTE LOCAL: VIA PASCHOAL VICENTINI, Nº 2791 NO LOTEAMENTO “VILA APARECIDA”, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA (SP). COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAL NECESSÁRIO, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 21 de Julho de 2020

Nome: Marcia Mendes Villegas

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

E-mail institucional: convenios@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: mendesvillegas@uol.com.br

Assinatura: _____